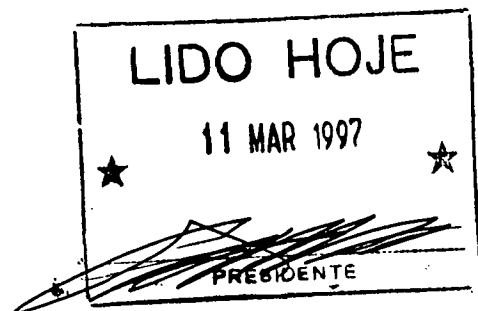




Câmara Municipal de São Paulo

MOÇÃO Nº 05 - MOC
05-0020/1997 3



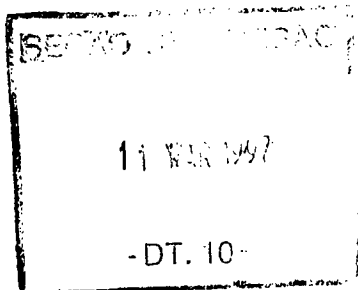
"Repudia atitude do Sr. Prefeito de São Paulo Celso Pitta, que juntamente com seus seguranças, cometeu infrações de trânsito para se furtar a dar declarações à imprensa."

CONSIDERANDO o noticiado à página 8 do jornal Diário Popular do último dia 5 de março, de que o Sr. Prefeito Celso Pitta fugiu da imprensa para se furtar a comentar declaração do Senador Roberto Requião, relator da CPI dos Títulos Públicos, acerca de seu conhecimento relativo aos fatos investigados pela citada CPI;

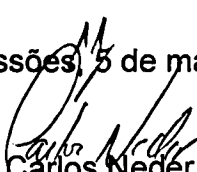
CONSIDERANDO que, segundo o noticiado, para alcançar êxito na fuga, o Sr. Prefeito e seu motorista passaram um sinal vermelho na esquina das avenidas Mercúrio e do Estado, bem como trafegaram cerca de 100 metros na contramão na Alameda Ribeirão Preto;

CONSIDERANDO, ainda, que para auxiliar a fuga do Sr. Prefeito, seus seguranças, que usavam o automóvel Santana placa BPP 5895 de Bauru, simularam problema no referido veículo na esquina da rua Dr. Fausto Ferraz com a Av. Brigadeiro Luiz Antonio, em pleno "horário de pico", causando congestionamento no local e imediações,

PROPOMOS ao Egrégio Plenário, com fundamento e na forma regimental, a manifestação desta Edilidade, repudiando as atitudes do Sr. Prefeito Celso Pitta, as quais além de prejudicar o trânsito da cidade e ferir a legislação pertinente, colocaram em risco a segurança de inúmeros cidadãos que trafegavam pelo local e imediações.



Sala das Sessões, 5 de março de 1997


Carlos Neder

Vereador - PT.



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 13 de fevereiro de 1998.

MEMO Nº 008/98

Ao Nobre Vereador

CARLOS NÉDER:

Encaminho a V. Ex.^a as moções anexas para análise quanto à conveniência de manutenção ou intenção de retirada das mesmas, para conhecimento desta Assessoria, a fim de propiciar eventual apreciação em bloco das proposituras pelo Egrégio Plenário.

Atenciosamente,


BRENO GANDELMAN
Assessor Tec. Leg. Chefe Subst.
A.T.M.

ANEXOS: Moções 020/97, 063/97, 064/97, 086/97, 087/97, 092/97, 102/97, 114/97, 128/97, 129/97, 133/97, 134/97, 135/97.

AO DT.95 - SRA. CHEFE:
PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS.

09/01/01

Breno Gandelman

BRENO GANDELMAN
Assessor Téc. Leg. Chefe
A. T. M.

pl



Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 19 de fevereiro de 1998

À
ATM
Sr. Breno Gandelman
Assessor Téc. Leg. Chefe Substituto

Memorando nº 028/ 47ªSSP/ 98

Em retorno ao **memo. nº 008/98, de 13.02.98**, sirvo-me do presente para afirmar a intenção dessa Subsecretaria Parlamentar no sentido de que sejam mantidas as referidas Moções para efeito de aprovação pelo Egrégio Plenário.

Outrossim, solicito informar os procedimentos de aprovação das mesmas considerando não terem sido submetidas ao Plenário até a presente data.

Atenciosamente,


Carlos Neder

Vereador - PT